



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12185 , DE 19 DE MAIO DE 2006.

Altera dispositivo do Decreto nº 12063, de 17 de março de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos abaixo relacionados do Decreto nº 12063, de 17 de março de 2006, que “Constitui Comissão Especial Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, e dá outras providências”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II –

a) CILENE RODRIGUES LOPES;

h) URACY HITZSCHIKI DOS REIS;”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador